

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 4202, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação do servidor FREDERICO DE OLIVEIRA TAVARES como referência no desenvolvimento de ferramentas que subsidiam o processo contínuo e permanente de monitoramento e avaliação das atividades de extensão e cultura *referente ao eixo temático de Tecnologia e Produção*.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 124, combinado com o Art. 80, Incisos III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria n.º 874/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes em 14/03/2023 e os termos constantes no processo administrativo n.º 23107.005260/2023-83, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para a Instituição, o Prof. FREDERICO DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula Siape 3219096, para contribuir no *processo contínuo e permanente de monitoramento das atividades de extensão e cultura, referente ao eixo temático de Tecnologia e Produção*, sendo esse profissional o servidor de referência neste trabalho.

Art. 2º O Eixo Temático Tecnologia e Produção, como um dos componentes constitutivos das áreas nacionais da política de extensão - a saber: cultura, direitos humanos, saúde, comunicação, meio ambiente, trabalho, educação, *tecnologia e produção* - se constitui em uma importante ferramenta para o fortalecimento da extensão, sobretudo no que diz respeito ao monitoramento e a avaliação na perspectiva tecnológica.

Art. 3º O desenvolvimento de ferramentas tecnológicas consiste em um importante instrumento de ampliação do processo de monitoramento e avaliação da extensão universitária, bem como das atividades culturais sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex/Ufac).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) desta Ifes.

Assinado eletronicamente

CARLOS PAULA DE MORAES
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 29/11/2023, às 16:05, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1114831** e o código CRC **B987CDED**.

Referência: Processo nº 23107.036275/2023-93

SEI nº 1114831

Criado por 19682409268, versão 6 por 19682409268 em 29/11/2023 16:03:43.